



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



RTARIA Nº 062/2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000476-9, resolve:

RELOTAR o servidor **FELIPE PETRULIS**, Id. Func. 4230345, Auxiliar de Comunicação, Classe "F", da Coordenadoria Judiciária para o Núcleo de Gestão Estratégica, a contar de 23/03/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de março de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.174, de 31 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#).